



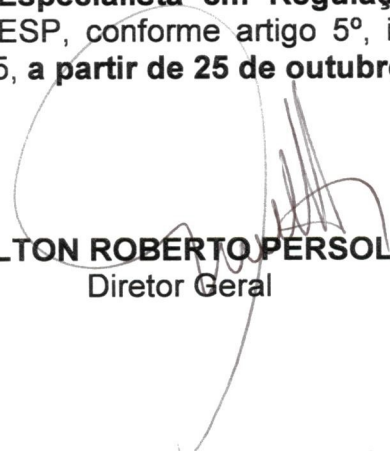
PORTARIA ARTESP Nº 97, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Alteração do Contrato de Trabalho de empregado do emprego público de Superintendente de Área para o emprego público de Especialista em Regulação de Transporte I.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP,

RESOLVE:

ALTERAR o contrato de trabalho do empregado público **Sr. MARCOS TADEU CAMPOS SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº MG-11.657.696, ocupante do emprego público em confiança (SQEP-C) de Superintendente de Área, para passar a EXERCER, permanente e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o emprego público permanente (SQEP-P) de **Especialista em Regulação de Transporte I**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 1.267/2015, **a partir de 25 de outubro de 2021.**


MILTON ROBERTO PERSOLI
Diretor Geral

(PROCESSO ARTESP-PRC-2021/03472 - ARTESP-POR-2021/00097)